

DECRETO Nº. 14.685/11  
DE 16 DE AGOSTO DE 2011

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor Salomón Shamah Zuchin.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando a presença no Município deste ilustre visitante, com a finalidade de divulgar a atividade turística no seu país e de prospectar negócios de interesse mútuo para Brasil e Panamá, para o que, inclusive, fará uma visita a Embraer S/A, uma das maiores exportadoras do Município,


DECRETA:


Art. 1º. Fica declarado hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor Salomón Shamah Zuchin, Gerente Geral da Autoridade de Turismo do Panamá.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de agosto de 2011.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo


  
Claude Mary de Moura  
Secretaria de Governo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

  
Ronaldo José de Andrade  
OAB SP 182.606  
Procurador Municipal  
(Delegação Conf. Portaria 00110/FAT/ISA/JH/C)

Aldo Zonzini Filho  
Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil  
e onze.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos